



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 (nove horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Edielson Pimenta Xavier, José William Cruz Figueiredo e José Almir Gomes da Silva Júnior, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE**. Aberta a sessão se fizeram presentes para participar do certame o Sr. Francisco Benedito da Silva, inscrito no CPF nº 174.878.703-91, representante legal da empresa **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.824.735/0001-89, e a Sra. Ana Isis Alves Fernandes, inscrita no CPF nº 063.658.003-20, representante da empresa **GREEN AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.734/0001-01. A seguir a comissão iniciou o recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame. Ato contínuo foram colocados sobre a mesa os envelopes protocolados em datas anteriores. Nesse momento, foi constatado que as empresas **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25 e **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, apresentaram dois kits de envelopes, identificados como envelopes de habilitação e proposta de preços, sendo um kit entregue no dia 15 de janeiro de 2024, e o outro kit entregue momentos antes do início desta sessão. Diante desta situação, a comissão, por unanimidade dos seus membros, decidiu realizar diligência com as referidas empresas, para que as mesmas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, façam a escolha de qual kit permanecerá no processo, sob pena de exclusão caso não façam a escolha. Em seguida foi narrado aos licitantes presentes tal situação, e os mesmos foram informados que outra sessão será realizada, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09h00 (nove horas) para então realizar a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo, sendo elas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **FG AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.194.264/0001-00; **F. VICENTE P. FILHO**, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **GREEN AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.734/0001-01; **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº



ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 (nove horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Edielson Pimenta Xavier, José William Cruz Figueiredo e José Almir Gomes da Silva Júnior, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE**. Conforme data e horário estabelecido na sessão anterior, a Presidente declarou aberto os trabalhos e narrou os seguintes fatos: no dia 18 de janeiro de 2024, durante a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP**, foi constatado que duas empresas, sendo elas: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25 e **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, apresentaram dois kits de envelopes, identificados como envelopes de habilitação e proposta de preços, sendo um kit entregue no dia 18 de janeiro de 2024, e o outro kit entregue momentos antes do início desta sessão. Diante desta situação, a comissão, optou por suspender o certame para realizar diligencia com as referidas empresas a fim de que as mesmas optassem por um dos kits de documentação para permanecer no certame. Ainda no dia 15 de janeiro a Presidente encaminhou via e-mail um ofício narrando os fatos e solicitando que as empresas fizessem a escolha no prazo de 5 (cinco) dias úteis. No dia 19 de janeiro, as duas empresas responderam o e-mail. As duas optaram por permanecer no processo o kit de documentação entregue no dia da sessão. Narrado os fatos a Presidente enfim realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, sendo elas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **FG AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.194.264/0001-00; **F. VICENTE P. FILHO**, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **GREEN AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.734/0001-01; **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.824.735/0001-89. Finalizada a abertura dos envelopes a comissão realizou rubrica dos documentos de habilitação. Isto feito a Presidente declarou encerrada a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:00h (quatorze horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Edilson Pimenta Xavier, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria nº 677/GP/2022, para análise e julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.01/CP**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE**. Também se fez presente na sessão, para analisar o acervo técnico das empresas participantes deste certame, o Engenheiro Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque, inscrito no CREA nº 2117133002. Abertos os trabalhos a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das licitantes: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **FG AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.194.264/0001-00; **F. VICENTE P. FILHO**, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40; **GREEN AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.608.734/0001-01; **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.824.735/0001-89. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros a **INABILITAÇÃO** das empresas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, por descumprir o item **4.2.3.10**. Referida empresa não apresentou a Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE; **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**, por descumprir o item **4.2.3.10**. Referida empresa não apresentou a Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, por descumprir o item **4.2.3.10**. Referida empresa não apresentou a Licença de Operação em nome da



licitante expedida pela SEMACE; **F. VICENTE P. FILHO**, por descumprir o item 4.2.3.2. Não apresentou acervo referente aos itens de maior relevância definidos no edital; **GREEN AMBIENTAL LTDA**, por descumprir os itens 4.2.3.10 e 4.2.5.10. A empresa não apresentou Licença de Operação em nome da licitante expedida pela SEMACE e apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida para data do certame. As demais empresas foram **HABILITADAS** por cumprir todas as exigências do edital, sendo elas: **FG AMBIENTAL LTDA** e **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, José Almir Gomes da Silva Júnior, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro do Município. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	

ENGENHEIRO	
Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque CREA nº 2117133002 Engenheiro	

